



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.239, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor total de R\$5.241.828,72 (cinco milhões duzentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte oito reais e setenta e dois centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º**

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 10.02 – Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$5.241.828,72 (cinco milhões duzentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte oito reais e setenta e dois centavos) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

10 301-	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0010-	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
10 301 0010 2 064 -	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERV DE TERC P/JURIDICO (271)</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO (6050)</b>	<b>R\$ 1.172.189,15</b>
Fonte:1600	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS	
Desdobramento: 4500	-Custeio Atenção Básica	
<b>TOTAL DA FONTE/DESDOBRAMENTO</b>		<b>R\$ 2.272.189,15</b>
10 302 0232 -	BLOCODE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0232 2 228 -	PROGRAMA TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO(6412)</b>	<b>R\$ 64.851,54</b>
Fonte: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Desdobramento: 4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade	
<b>TOTAL DA FONTE/DESDOBRAMENTO</b>		<b>R\$ 64.851,54</b>
10 304 0304 -	VIGILANCIA SANITÁRIA	
10 304 0304 2 075 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE VIGILANCIA	<b>3.3.90.30.00.00.00 -</b>
	<b>MATERIAL DE CONSUMO (6225)</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00.00.00 -</b>	<b>OUTROS SERV DE TERCEIROS P/JUR (6226.)</b>	<b>R\$ 231.185,67</b>
Fonte:1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Desdobramento: 4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	
<b>TOTAL DA FONTE/DESDOBRAMENTO</b>		<b>R\$ 461.185,67</b>
10 303 -	Suporte Profilático e Terapêutico	
10 303 0010 -	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
10 303 0010 2 066 -	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS NA APS	
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR 276)</b>	<b>R\$ 206.959,67</b>
Fonte:1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Desdobramento: 4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	
<b>TOTAL DA FONTE/DESDOBRAMENTO</b>		<b>R\$ 206.959,67</b>
10 302 0124 -	SAUDE PSICOSOCIAL	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

10 302 0124 2 123 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC DO RSME (CAPS)	
<b>3.3.90.30.00.00.00 -</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO (4570) .....</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00.00.00 -</b>	<b>OUTROS SERV DE TERCEIROS – P/ JURIDICO (4692) .....</b>	<b>R\$ 34.001,73</b> Fonte:1600
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Desdobramento: 4504	CUSTEIO - Gestão do SUS	
<b>TOTAL DA FONTE/DESDOBRAMENTO .....</b>		<b>R\$ 94.001,73</b>
10 301-	Atenção Básica	
10 301 0107-	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10 301 0107 2 088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIAPS - EQUIPES DE APS	
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO(6056) .....</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERV DE TERCEIROS P/JU (62074) .....</b>	<b>R\$ 110.491,54</b>
Fonte:1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Desdobramento: 4090	PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indíge	
<b>TOTAL DA FONTE/DESDOBRAMENTO .....</b>		<b>R\$ 220.491,54</b>
10 301 0124 -	SAUDE PSICOSOCIAL	
10 301 0124 2 244 -	MANUTENÇÃO PROGRAMA OFICINAS TERAPEUTICAS	
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	<b>VENC E VANTAGENS FIXAS PESSOAL (6058) .....</b>	<b>R\$ 1.090.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO(5730) .....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTRIBUIÇ (6171) .....</b>	<b>R\$ 38.249,46</b>
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERV DE TERCEIROS P/FÍ (6172) .....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERV DE TERCEIROS – P/JU (5731) .....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	<b>EQUIP E MATERIAL PERMANENTE(6059) .....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b> Fonte:1621
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Desdobramento: 4011	Atenção Básica - PIES/Núcleo de Apoio	
<b>TOTAL DA FONTE/DESDOBRAMENTO .....</b>		<b>R\$ 1.438.249,46</b>
10 303 -	Suporte Profilático e Terapêutico	
10 303 0307 -	PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL	
10 303 0307 2 086 -	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	<b>MATERIAL, BEM OU SERV P/DISTRIBUIÇ (5737) .....</b>	<b>R\$ 204.682,87</b> Fonte:1621
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Desdobramento: 4050	Farmácia Básica / Plantas Medicinais e F	
<b>TOTAL DA FONTE/DESDOBRAMENTO .....</b>		<b>R\$ 204.682,87</b>
10302-	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020307-	PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL	
1030203072225-	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALVAR SAMU	
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/JU(5841) .....</b>	<b>R\$ 279.217,09</b>
Fonte:1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Desdobramento: 4170	SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	
<b>TOTAL DA FONTE/DESDOBRAMENTO .....</b>		<b>R\$ 279.217,09</b>

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de maio de 2023.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito de Rosário do Sul/RS.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Gilberta Menezes Borges,  
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**